...L DE VOLTA REDONDA
...visão de Documentação e Arquivo
LEI N.º 3.670 | FLS. 010

CM

Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro

Lei Municipal Nº. 3.670

EMENTA: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R$ 26.000,00 (VINTE E SEIS MIL REAIS).

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais), visando atender despesa com o Programa de Assistência à Criança e ao Adolescente, no FMAS, a saber:

FUNCIONAL	PROGRAMA	CAT.ECONÔMICA	VALOR
15814831.02	Assistência à Criança e ao Adolescente	3.1.3.2.00.92	R$ 26.000,00

Artigo 2º - Para permitir a abertura do Crédito Adicional Especial mencionado no artigo anterior, será utilizado como fonte de recursos o cancelamento parcial do programa e dotação abaixo discriminados no FMAS, constante no Orçamento vigente, a saber:

FUNCIONAL	PROGRAMA	CAT.ECONÔMICA	VALOR
15814861.04	Assistência Social Geral	3.1.2.0.00.94	R$ 26.000,00

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, **13 de agosto de 2001.**

Antonio Francisco Neto
Prefeito Municipal

Mens. nº 021/01
Autor: Prefeito Municipal
Amps.

PUBLICADO NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
"VOLTA REDONDA EM DESTAQUE" Nº 391
DE 16 / 08 / 01

CÂMARA MUNICIPAL VOLTA REDONDA